



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre diárias para viagens a serviço do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta a Resolução Nº 06 de 15 de maio de 2019, e que dispõe o Art. 25, §1º, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gustavo Gomes Esperandio – Mat.: 0873 – na condição de Procurador Substituto da Câmara Municipal de Gurupi do Estado do Tocantins, uma diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobrir despesas com viagem à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de tratar de assuntos jurídicos e legislativos junto à UVET - União dos Vereadores do Estado do Tocantins.

Saída: 20/01/2022 às 05h00min – Retorno: 21/01/2022 às 05h00min

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.


VER. RODRIGO MENESES MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 19 / 01 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021